



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 339/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 380/21-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 3995/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 066/2021 - SSPC

Valinhos, 24 março de 2021

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo – DTL

Ref.: C.I. Nº 442/2021-DTL

Assunto: Requerimento: 380/2021 – Vereadora Mônica Morandi

Ementa: Informações sobre a Patrulha Maria da Penha.

Considerando a implementação da Patrulha Maria da Penha, que segue a Lei Nº 17.260/2020 em todo Estado de São Paulo;

Considerando que a Lei determina a integração com as polícias Militar e Civil, advogados, assistentes sociais e psicólogos para àquelas que estão sendo ameaçadas ou já sofreram violência doméstica e estão sob medida protetiva;

E por fim, considerando que a fiscalização preenche uma lacuna que existe entre ter a medida protetiva versus manter o agressor distante da vítima, e que pode salvar vidas, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1. Atualmente, quantas pessoas estão sob medida protetiva deferida pela justiça, no município?

Resposta: Prejudicado. Indicamos que essa informação seja colhida na Delegacia da Mulher.

2. Qual o número de efetivo e viaturas da Patrulha Maria da Penha?

Resposta: Atualmente não temos um efetivo específico para tal finalidade, contudo, estamos em fase de ajustes e implementações. Saliento que qualquer guarnição pode atender esse tipo de ocorrência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



3. Esse número é suficiente para atendimento eficaz e célere?

Resposta: Resposta acima.

4. Qual a média de tempo para a Patrulha atender um chamado urgente?

Resposta: Qualquer viatura que não estiver empenhada poderá atender as ocorrências. A média de tempo depende da distância do local e disponibilidade da viatura no momento do chamado.

5. O cumprimento da Lei Nº 17.260/2020 está sendo executado em sua integralidade?

Resposta: Prejudicado. Existiu no governo passado o início do processo, contudo, não foi implementado. Nossa perspectiva é implementá-lo nos próximos meses.

6. Na negativa, por quais motivos? Explane.

Resposta: Como acima. o projeto foi iniciado, porém não foi implementado. As mulheres em situação de violência domésticas devem ter um espaço para acolhimento – A sala lilás”, porém, no momento, não possuímos esse recurso. Também é um necessário treinamento direcionado e específico aos GCMs que estarão envolvidos no projeto.

7. Na afirmativa, quantas pessoas que estão sob medida protetiva estão sendo acompanhadas? Com qual periodicidade? Por quais profissionais?

Resposta: Prejudicada.

8. O Estado faz o repasse de algum valor para a Execução da Lei?

Resposta: Prejudicada.

9. Na afirmativa, qual o valor? Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

Resposta: Prejudicada.

10. Existe alguma parceria e/ou celebração de convênios para aplicação da Lei?

Resposta: Prejudicada.

11. Qual o canal de comunicação com a Patrulha Maria da Penha? Existe um canal direto para casos de emergência? Qual?

Resposta: Todas as solicitações são efetuadas através do CECOM, pelo telefone 153.

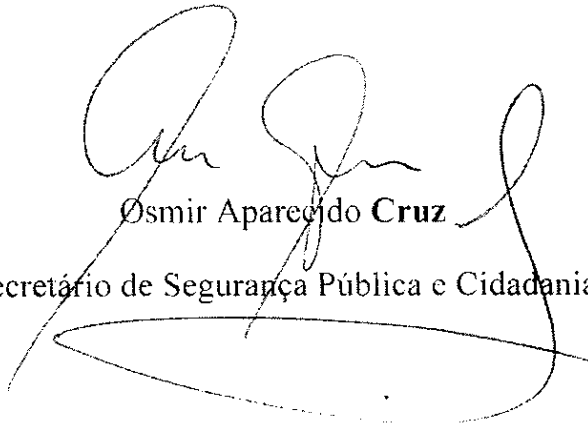


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA



12. Favor encaminhar cópia dos registros contendo quantidade de ocorrências/mês no período que compreende ao exercício de 2019 até o presente momento.

Resposta: Prejudicado. Indicamos que essa informação seja colhida na Delegacia da Mulher.


Osmir Aparecido Cruz
Secretário de Segurança Pública e Cidadania